

LEI MUNICIPAL N.º 1177/2022**Em, 08 de Julho de 2022.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor ao Senhor Luiz Antônio Meira Accioly, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao senhor Luiz Antônio Meira Accioly.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 08 de Julho de 2022.

Jose Alexandre de Araujo
JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Jose Alexandre de Araujo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.313.394 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

LEI MUNICIPAL N.º 1178/2022**Em, 08 de Julho de 2022.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor José Roberto da Silva Medeiros, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao senhor José Roberto da Silva Medeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 08 de Julho de 2022.

Jose Alexandre de Araujo
JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Jose Alexandre de Araujo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.313.394 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB